

PORTARIA FUNDAJ N° 35, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.000549/2023-19

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000549/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000549/2023-19, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de descarga e recarga dos extintores para combate e prevenção de incêndio, conforme descritos no Termo de Referência para Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, incluindo manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, caso pertinente, em conformidade com a legislação vigente.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ	0435405
MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0435568
ALEX JOSÉ FERNANDES JUNIOR	1137718

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta